



ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 07.957.093/0001-96

Companhia Aberta – B3: OGXP3

AVISO AOS ACIONISTAS

- Direito de Recesso -

A Óleo e Gás Participações S.A. (“OGPar” ou “Companhia”) (B3: OGXP3; OTC: OGXPY) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 26 de novembro de 2018, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, na qual foi aprovada, dentre outras deliberações, a incorporação de ações da Companhia pela Dommo Energia S.A. (“Dommo”) (“Incorporação de Ações”).

Nos termos do artigo 137 e 252, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, terão direito de retirar-se da Companhia os acionistas que não votaram favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiveram de votar ou que não compareceram à Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a Incorporação de Ações, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada na forma e prazos estabelecidos neste Aviso.

Para o exercício desse direito deverá ser observado o quanto segue:

- (i) **Condição para o exercício do direito de recesso:** O direito de recesso poderá ser exercido em relação às ações de que o acionista retirante seja comprovadamente titular ininterruptamente desde 24 de outubro de 2018 até a data do efetivo exercício do direito de recesso, sendo certo que as ações adquiridas a partir de 25 de outubro de 2018, inclusive, não darão direito a recesso.
- (ii) **Prazo para o exercício do direito de recesso:** O prazo para o exercício do direito de recesso iniciar-se-á no dia 28 de novembro de 2018, dia seguinte da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, encerrando-se em 27 de dezembro de 2018, último dia para o exercício do direito de recesso. Caso o direito não seja exercido dentro do referido prazo, decairá nos termos do § 4º do artigo 137 da Lei nº 6.404/76.
- (iii) **Valor do reembolso por ação:** O valor de reembolso será de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, tendo em vista o patrimônio líquido negativo da Companhia, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2018, observado, no entanto, o direito de o acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76.
- (iv) **Procedimento:** Os acionistas dissidentes que pretenderem exercer o direito de recesso e cujas ações de emissão da Companhia estiverem depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão deverão

exercê-lo por meio de seus agentes de custódia. Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas no Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora das ações da Companhia, deverão exercer o direito de retirada comparecendo às agências do Itaú Unibanco especializadas no atendimento a acionistas, dentro do horário de expediente bancário da sua localidade e mediante preenchimento do formulário correspondente, disponível na própria instituição financeira, devendo para tanto, entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (i) **Acionista Pessoa Física:** Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço.
- (ii) **Acionista Pessoa Jurídica:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.

Os acionistas dissidentes que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador manifeste em seu nome o exercício do direito de recesso e solicite o reembolso das ações, com o respectivo reconhecimento de firma.

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos sobre os procedimentos poderão ser esclarecidos nas agências especializadas localizadas na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar, Centro ou na cidade de São Paulo, na R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo, Centro, durante o horário de atendimento bancário, bem como pelos telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades), das 9h às 18h.

- (v) **Data prevista para pagamento do reembolso:** O pagamento aos acionistas dissidentes que exercerem o direito de recesso será efetuado até o dia 09 de janeiro de 2019, observado o direito de retratação da Companhia de que trata o § 3º do artigo 137 da Lei nº 6.404/76, caso a administração entenda que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes que exerceram o direito de recesso porá em risco a estabilidade financeira da Companhia.
- (vi) **Bônus de Subscrição da Dommo:** Os acionistas da OGPPar que não tiverem exercido seus respectivos direitos de recesso no âmbito da aprovação da Incorporação de Ações e que permaneçam acionistas da Companhia na data base de 10 de janeiro de 2019 farão jus a bônus de subscrição de emissão da Dommo, com as seguintes características: **(a) número de bônus a serem emitidos:** será emitido 1 (um) bônus de subscrição para cada ação da Dommo emitida na Incorporação de Ações, ou seja, serão emitidos 34.954.861 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um) bônus de subscrição aos acionistas da OGPPar; **(b) preço de emissão:** “não aplicável”, pois os bônus de subscrição serão emitidos como vantagem adicional atribuída às ações emitidas na Incorporação de Ações; **(c) número de ações a serem emitidas no caso de exercício do bônus:** cada bônus de subscrição dará ao seu titular o direito de subscrever 11,58808293129 ações ordinárias da Dommo, sendo que tal proporção

deverá ser ajustada em caso de desdobramento, grupamento, bonificação ou qualquer outro evento que resulte em alteração do número de ações em que se divide o capital social da Dommo sem modificação de seu patrimônio líquido; **(d) preço de exercício:** R\$ 2,0556963041 por ação subscrita, corrigido pela variação do IGP-M desde 17 de outubro de 2018 até a data de exercício; **(e) prazo para exercício dos bônus de subscrição:** até 5 (cinco) anos a contar da data de sua emissão, observado que o exercício deverá se dar sempre em uma das janelas de exercício, que ocorrerá dentro dos 15 (quinze) dias posteriores a uma divulgação de informações financeiras trimestrais da Dommo; **(f) direito das ações subscritas:** as ações subscritas farão jus ao recebimento integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Dommo; **(g) forma de pagamento das ações resultantes do exercício dos bônus:** à vista, no ato do exercício do bônus de subscrição; **(h) restrição à negociação:** as ações subscritas em virtude do exercício dos bônus de subscrição não poderão ser negociadas em bolsa de valores enquanto tais ações não estiverem integralizadas.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018.

Pedro de Moraes Borba
Diretor Presidente e de Relações com Investidores
Óleo e Gás Participações S.A.

Aviso Legal

Este documento contém algumas afirmações e informações relacionadas às Companhias que refletem a atual visão e/ou expectativa das Companhias e de suas administrações a respeito dos seus planos de negócios. Estas afirmações incluem, entre outras, todas as afirmações que denotam previsão, projeção, indicam ou implicam resultados, desempenho ou realizações futuras, podendo conter palavras como “acreditar”, “prever”, “esperar”, “contemplar”, “provavelmente resultará” ou outras palavras ou expressões de aceção semelhante. Tais afirmações estão sujeitas a uma série de expressivos riscos, incertezas e premissas. Advertimos que diversos fatores importantes podem fazer com que os resultados reais diverjam de maneira relevante dos planos, objetivos, expectativas, estimativas e intenções expressas neste documento. Em nenhuma hipótese as Companhias ou seus conselheiros, diretores, representantes ou empregados serão responsáveis perante quaisquer terceiros (inclusive investidores) por decisões ou atos de investimento ou negócios tomados com base nas informações e afirmações constantes desta apresentação, e tampouco por danos indiretos, lucros cessantes ou afins. As Companhias não têm intenção de fornecer aos eventuais detentores de ações uma revisão das afirmações ou análise das diferenças entre as afirmações e os resultados reais. Cada investidor deve fazer sua própria avaliação, incluindo os riscos associados, para tomada de decisão de investimento.

Contatos

Relações com Investidores:

ri@ogpar.com.br

+55 21 2196-4699